



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 21 de janeiro de 2022

ANO LV Nº 13.191

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA DE SALTINHO

IPASP

1
2
2
4
9
9
10
10
10
11
11
11
12
12
14
14
15

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.068, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Amanda Forti, Antônio Felipe de Paula Lopez, Aparecida Luana do Nascimento e Dayane Gabriele Bortoleto, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal da Ação Cultural, durante o exercício de 2022.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADOLPHO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.009, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Substitui e exonera membros do Poder Público e da Sociedade Civil do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar nº 171/05 e suas alterações e nomeado pelo Decreto nº 18.680/21, alterado pelo de nº 18.854/21.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Hirla Mirelly Santos Souza, titular, em substituição a Cláudia de Lima Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Patrícia Tolaine do Amaral e Sônia Maria de Stefano Piedade, titulares, Maria José Ayres Guidetti Zagatto e Iran José Oliveira da Silva, em substituição a Alexandra Patrícia Frassetto Ferreira e Vinicius Ramello Alves, titulares, André Luiz Bertato e Cleber de Deus, suplentes, representantes de universidades ou faculdades públicas ou privadas, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2.021, alterado pelo de nº 18.854, de 27 de agosto de 2021.

Art. 2º Ficam exonerados do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, a pedido, Mariana Carolina Correa Celso Robles, representante da Secretaria Municipal de Obras e Kleyton Homero Rodhen, representante da Associação de Cultura Artística de Piracicaba.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, já nomeados através do Decreto nº 18.680/2021 e suas alterações, Esio Antônio Pezzato e Érica F. S. Frasson, titular e suplente, respectivamente, representam a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Rosemeire Calixto Massarutto de Oliveira e Pedro Fernandes Chamochumbi, titular e suplente, respectivamente, representam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 4º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.680, de 20 de abril de 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADHOLPO CARLOS FRANÇOZO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.011, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Substitui representantes do Poder Público, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada Mariana Aparecida Baptistini, suplente, em substituição a Lillian Ribeiro da Silva, que passa a qualidade de titular, em substituição a Yuri Kato, representantes da Secretaria Municipal de Finanças, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.975, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO Nº 19.012, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia Rosemeire Calixto Massarutto, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada ROSEMEIRE CALIXTO MASSARUTTO, como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 07 a 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 07 a 18 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de janeiro de 2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
179/2022	3118/2022	Aquisição de 75 luminárias para a praça de atendimento ao público do T2 do Centro Cívico, conforme item 2 da Compra direta 03/2022 e Requisição 87-01/2022 do GABINETE.	SARA CRISTIANE CORDEIRO DA SILVA ME	R\$ 11.998,50	20/01/2022

Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

OBJETO: Prestação de serviços de impressões para a exposição "Entre as Curvas do Rio: Historiando o Rio Piracicaba" e Batom Lápis e TPM 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material de limpeza e higienização, com comodato dos dosadores automáticos e automação de duas máquinas lavadoras de roupas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2022

OBJETO Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Dolomita Fragmentada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/02/2022 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2022 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**

OBJETO: Aquisição de Extintores e peças para fixação e sinalização.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2022, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

OBJETO: Fornecimento parcelado de placas veiculares padrão Mercosul.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2022, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/02/2022, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2021**
Fornecimento parcelado de produtos de limpeza

Comunicamos que, conforme justificativa da Unidade Requisitante e Parecer n.º 26/2022 da Procuradoria Geral (fls. 431 e 432), DELIBEROU a autoridade competente pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 386/2021**

Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, para adolescentes (menores de 18 anos) ou adultos (maior de 18 anos) do sexo feminino, gestante ou com bebê recém-nascido com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 14/02/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 477/2021**

Prestação de serviço de sessões de terapia ocupacional em domicílio

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/02/2022 às 8h e 9h, respectivamente.

O edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 622/2021**

Aquisição de pasta classificadora.

Decorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, ficando o referido pregão REVOGADO.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Priscila C. R. Grecchi
Pregoeira

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 675/2021**

Prestação de serviços para a adaptação de uma ambulância Padrão SAMU

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto o mesmo será PRORROGADO tendo como data de abertura e disputa o dia 14/02/2022 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

ADENDO III AO PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

Retifica o adendo I ao PCMSO nº I, II, III e IV, com base no Guia de Recomendações – Isolamento Domiciliar, do Ministério da Saúde em 10 de janeiro de 2022, para os casos de COVID-19, onde fica deliberado que:

Orientação Geral sobre COVID-19.

I – Retorno ao Trabalho.

Os informes relativos a COVID-19 em Servidores Municipais iniciam-se pelos casos verificados pelo SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – que farão notificação ao SETOR MEDICINA E ENFERMAGEM DO SESMT de todos os casos, confirmados ou suspeitos, com CID B34.2.

A partir do recebimento da notificação, o SETOR DE ENFERMAGEM imediatamente iniciará o procedimento de monitoramento, onde fará contato direto, preferencialmente por via telefônica e com o próprio servidor, a fim de verificar se o caso foi classificado como CASO LEVE A MODERADO, ou como CASO GRAVE / CRÍTICO. Essa avaliação terá os registros necessários de sintomas e/ou sinais em ficha específica – ANAMNESE COVID19 – que será incorporada ao Prontuário Ocupacional do Servidor.

OS PROCEDIMENTOS

Para todos os casos, serão realizados contatos telefônico, visando observância da evolução clínica e anotações de sintomas e/ou sinais.

ESTRATÉGIAS DE OBSERVÂNCIA**Estratégia de Retorno ao Trabalho I**

Os casos SINTOMÁTICOS com exame de pesquisa VIRAL NEGATIVO, ou SEM EXAMES, serão monitorados através de contato telefônico. Se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre e sem uso de antitérmico há pelo menos 24 horas e 7 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte.

Se no 7º dia ainda apresentar sintomas respiratórios ou febre, realizará avaliação clínica pelo SESMT, onde caberá ao médico a liberação ou prorrogação do isolamento até o 10º dia.

Estratégia de Retorno ao Trabalho II

Os casos de CONTATO DOMICILIAR ASSINTOMÁTICOS, serão monitorados através de contato telefônico. Se permanecer sem sintomas respiratórios e sem febre e 7 dias do início do isolamento, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte. Se durante o isolamento apresentar sintomas deverá procurar atendimento médico para diagnóstico e apresentar atestado para novo afastamento.

Estratégia de Retorno ao Trabalho III

Os casos SINTOMÁTICOS confirmados com exame de pesquisa VIRAL POSITIVO, em pacientes com quadro leve a moderado, serão monitorados através de contato telefônico. Se estiver sem sintomas respiratórios e sem febre e sem uso de antitérmico há pelo menos 24 horas e 7 dias após início dos sintomas, será liberado para o trabalho, sem avaliação médica do SESMT, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação, para retorno ao trabalho no dia seguinte.

Se no 7º dia ainda apresentar sintomas respiratórios ou febre, realizará avaliação clínica pelo SESMT, onde caberá ao médico a liberação ou prorrogação do isolamento até o 10º dia.

Estratégia de Retorno ao Trabalho IV

Os casos SINTOMÁTICOS confirmados com exame de pesquisa viral positivo, pacientes graves / críticos ou imunossuprimidos, que houve necessidade de INTERNAÇÃO HOSPITALAR, serão monitorados através de contato telefônico. Após 10 dias da alta hospitalar, realizará avaliação clínica do SESMT, para liberação do retorno ao trabalho, sendo expedido a LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, Serviço Municipal de Perícias Médicas e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de lotação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

No retorno ao trabalho, obrigatoriamente deve:

Usar uma máscara facial o tempo todo, enquanto estiver no ambiente de trabalho.
Manter observâncias as boas práticas de distanciamento social.
Procurar atendimento médico se os sintomas se repetirem.

II – Monitoramento no Local de Trabalho.

Estratégia de Monitoramento I

Aplica-se aos servidores que no setor de trabalho houve CASO SUSPEITO OU POSITIVO. Será realizada a BUSCA ATIVA AMPLIADA, identificando se há contatantes diretos no local de trabalho nos últimos 2 (dois) dias retroativos a data de notificação e/ou falhas nos procedimentos preventivos. Caso estes servidores apresentarem sintomas deverão procurar atendimento médico para diagnóstico.

Estratégia de Monitoramento II

Aplica-se aos PROFESSORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CLASSIFICADO COMO CONTATANTE DIRETO COM CASO SUSPEITO E/OU CONFIRMADO (NÃO DOMICILIAR) E ASSINTOMÁTICO. Imediatamente será afastado do trabalho por 7 dias e será monitorado através de contato telefônico, sendo liberado para o trabalho no 8º dia, através da LTC19 – Liberação para o Trabalho COVID19 – que será encaminhada: ao servidor, e Núcleo de Apoio Administrativo da Secretaria de Educação. Se apresentar sintomas durante o afastamento, deverá procurar atendimento médico para diagnóstico.

Será realizada a BUSCA ATIVA AMPLIADA, identificando se há contatantes diretos no local de trabalho nos últimos 2 (dois) dias retroativos a data de notificação e/ou falhas nos procedimentos preventivos.



Nota:

1 – Contatante Direto: contato próximo a menos de 1,5 metro, por período maior de 15 minutos desde 2 dias antes do início dos sintomas e/ou da suspeita.

2 - BUSCA ATIVA AMPLIADA: busca dos contatantes próximos (servidores que não guardaram distanciamento maior de 1,5 metro, mantido por mais de 15 minutos – ou fonte identificada, por exemplo, atingido por espirro direto etc.) quando recebermos notificação desses servidores positivos e/ou com forte suspeita clínica para COVID19 a BUSCA ATIVA AMPLIADA visará estudo retroativo de contatantes diretos nos últimos dois (2) dias, iniciando-se a contagem no dia da possível positividade e/ou transmissão/suspeição – isso será controlado através dos INQUÉRITOS CLÍNICOS DIÁRIOS iniciados a partir da notificação dos “sentinelas” e/ou pelos atestados apresentados ao SEMPEM.

Alerta:

– Se o servidor ficar doente durante o período de trabalho, deve ser orientado, imediatamente, a procurar atendimento médico para diagnóstico, e AS SUPERFÍCIES EM SEU ESPAÇO DE TRABALHO DEVEM SER LIMPAS E DESINFETADAS.

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FILEMON DE LIMA SILVANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DORIVAL JOSÉ MAISTRO

COORDENADOR PCMSO
RENAN ANDREUCETTI

ENFERMEIRA ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO
CECILIA BEIG



O QUE É O CORONAVÍRUS?

A doença provocada pelo novo Coronavírus é denominada oficialmente como COVID-19, sigla em inglês para “coronavirus disease 2019” (doença por coronavírus 2019, na tradução).

- Vírus que causa doença respiratória pelo agente coronavírus, com casos recentes registrados na China e em outros países.
- Quadro pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe. Alguns casos podem ser mais graves, por exemplo, em pessoas que já possuem outras doenças. Nessas situações, pode ocorrer síndrome respiratória aguda grave e complicações. Em casos extremos, pode levar a óbito.

SINTOMAS:



FEBRE



TOSSE

DIFICULDADE
PARA RESPIRAR

Além disso, outros sintomas como cansaço, dores, corrimento e congestão nasal, dor de garganta e diarreia podem ocorrer.

COMO OCORRE A TRANSMISSÃO?



ESPIRRO



TOSSE



CATARRO

GOTÍCULAS
DE SALIVACONTATO FÍSICO
COM PESSOA
INFECTADACONTATO COM
SUPERFÍCIES
CONTAMINADAS
Seguido de contato com
boca, nariz e olhos.SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 355/2021

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de conexões a Internet

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR ANUAL ARREMATADO
1	HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 265.993,92
2	HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 279.000,00
3	FRACASSADO	-
4	HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 268.997,52
5	HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA	R\$ 78.999,00
6	FRACASSADO	-

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2021

Prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	LUCAS FRANCISCO DA SILVA	31.033,00

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

PROCESSO Nº 68.352/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de colas e fitas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	8.000	Rolo	Fita adesiva colorida.	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00

Item 06 – Hopemix Suprimentos e Serviços Ltda – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2021

PROCESSO Nº 46.607/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material escolar

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10.000	Caixa	Gizão de cera	R\$ 3,27	R\$ 32.700,00
09	15.000	Unid.	Régua de polipropileno	R\$ 1,39	R\$ 20.850,00
14	15.000	Unid.	Caneta esferográfica azul	R\$ 0,44	R\$ 6.600,00
15	5.000	Unid.	Caneta esferográfica vermelha	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
16	5.000	Unid.	Caneta esferográfica preta	R\$ 0,44	R\$ 2.200,00
17	6.000	Unid.	Caneta marca texto na cor: amarela	R\$ 0,98	R\$ 5.880,00

Itens 02, 09, 14, 15, 16 e 17 – Gilberto dos Santos Tosta ME.

PORTARIA Nº 23 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental “PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER”

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CLEIDE MAGRO MANZATTO, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal, LIGIA COSTA PRADO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 285.258.158-29 e portadora do RG 33.006.511-7 e do número funcional 16.494-2, residente e domiciliada na Rua Cesar Vechini, nº 11, Bairro Noiva da Colina, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Irineu Umberto Packer" pelo prazo de 180 dias, no período de 22 de janeiro a 20 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "WILSON GUIDOTTI"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada do servidor público municipal ALEXANDRE CÔA, nomeado para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FABIA LENZA FRANCISCON GASPARUTTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 219.936.368-62 e portadora do RG 34.783.591-0 e do número funcional 20.484-6, residente e domiciliada na Rua José Vicentim, 148, Bairro Pau Queimado, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Wilson Guidotti" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 025 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR JOÃO BATISTA NOGUEIRA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGIANE VANIN LIBARDI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 078.782.398-86 e portadora do RG 19.224.315-9 e do número funcional 18.518-5, residente e domiciliada na Rua Florindo Estina, nº 181, Bairro Jardim Cidade Universitária I, Limeira / SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor João Batista Nogueira", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR JOSÉ POUSA DE TOLEDO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMÃO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PATRICIA PONTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 258.918.888-90 e portadora do RG 23.707.852-1 e do número funcional 16.757-9, residente e domiciliada na Rua Prof. Nelson Camponês, nº 877, Bairro Jardim Bandeirantes, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor José Pousa de Toledo", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 027 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ELIANE PEREIRA DA SILVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ANDREA FERNANDA DELABIO, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 267.559.828-30 e portadora do RG 27.715.640-3 e do número funcional 17.762-1, residente e domiciliada na Rua Doutor Alvim, 2559, Bairro Vila Independência, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Tercilia Bernadete Sanches Costa" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 028 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR CARLOS SODERO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria nº 91 de 19 de Agosto de 2021, afetando a servidora pública municipal LARISSA BUORO MELLO MUNARETO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 410.068.218-21 e portadora do RG 48.966.946-3 e do número funcional 22.518-5, residente e domiciliada na Avenida 8, nº 2334, bairro Jardim Mirassol, no Município de Rio Claro, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal Professor "Carlos Sodero" pelo prazo de 180 dias, no período de 21 de agosto de 2021 a 16 de fevereiro de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 29 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR TAUFIC DUMIT"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANDREA FERNANDA DELABIO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LARISSA BUORO MELLO MUNARETO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 410.068.218-21 e portadora do RG 48.966.946-3 e do número funcional 22.518-5, residente e domiciliada na Avenida 8, nº 2334, bairro Jardim Mirassol, no Município de Rio Claro, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "Professor Taufic Dumit" pelo

prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "PROFESSORA MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal FERNANDA RIBEIRO FERNANDES, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal FATIMA DOS REIS GONÇALVES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 268.104.838-96 e portadora do RG 29.175.380-2 e do número funcional 22879-6, residente e domiciliada na Rua Dom Manoel, nº 622, Bairro Jardim Ibirapuera, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Professora Maria de Lourdes Fuzzetti Lorenzi" pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENICO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JOYCE DE OLIVEIRA GODOI ANDRADE, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 383.060.178-62 e portadora do RG 46.438.117-4 e do número funcional 21.803-0, residente e domiciliada na Rua Aphonso Fidelis Razera, nº 294, Bairro Mario Dedini, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "José Antonio de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 032 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PADRE PEDRO BARON"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CLAUDIA APARECIDA BARBIERI, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor público municipal LUCAS DE CASTRO CARDOSO, brasileiro, divorciado, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, inscrito no CPF sob nº 318.838.118-21 e portador do RG 32.773.980-0 e do número funcional 20.087-5, residente e domiciliado na Avenida dos Marins, nº 1610, Apto. 42 Bloco A, Bairro Glebas Califórnia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Padre Pedro Baron", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 033 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSORA ELIZABETH CONSOLMAGNO CRUZ"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HERIKALUCIAMACHADO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 035.554.726-07 e portadora do RG MG1.098.646-0 e do número funcional 23.513-0, residente e domiciliada na Rua Dois, nº 702, Condomínio Green Village, Bairro Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professora Elizabeth Consolmagno Cruz", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 034 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR LUÍS CLAUDIO ALVES"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora pública municipal JESSICA BARBARA GIL DE TOLEDO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CLEONICE GOMES LIMA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.073.548-88 e portadora do RG 25.163.762-1 e do número funcional 17.103-8, residente e domiciliada na Rua Cezira Luzia Carpanezi Nusdeu, nº 69, Bairro Pompeia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Luís Claudio Alves", pelo prazo de 144 dias, no período de 26 de janeiro a 18 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 035 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOÃO PERIN"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CASSIA REGINA FRANCO RIVA, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal CRISTINA JACINTA BOTTEON BASSO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.937.858-32 e portadora do RG 20.080.959-3 e do número funcional 14.288-6, residente e domiciliada na Rua Carlos de Campos, nº 136, Bairro Alto, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "João Perin", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Serviço de Informações
à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "PROFESSOR CARLOS SODERO"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO que a referida escola comporta a função gratificada de Professor Coordenador dado ao número de matrículas e a inexistência de aprovados em número suficiente no último processo seletivo para exercer essa função,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANI BERTO PIRES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 273.900.628-43 e portadora do RG 29.142.715-7 e do número funcional 22.863-0, residente e domiciliada na Rua João Eudoxio da Silva, nº 65, Bairro Jupia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Carlos Sodero", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 037 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal ANA MARIA DE CASTRO, nomeada para a Função Gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA APARECIDA FERNANDES DE BARROS, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.118.188-50 e portadora do RG 19.377.043-X e do número funcional 19.024-2, residente e domiciliada na Rua Montreal, nº 166, Bairro Água Branca, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 038 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Educação Infantil da Escola Municipal de Educação Infantil e o Ensino Fundamental "JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA"

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal CRISTIANE APARECIDA CANDIDO, nomeada para a Função Gratificada de Professor Coordenador de Educação Infantil para Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JULIANA SPIRONELO DA SILVA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 327.985.838-02 e portadora do RG 44.234.878-2 e do número funcional 17.658-1, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 1583, casa 40, Bairro Água Branca, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Educação Infantil para Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental na EM "Joaquim Carlos Alexandrino de Souza", pelo prazo de 180 dias, no período de 26 de janeiro a 24 de julho de 2022, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 19 de janeiro de 2022.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**
Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**
Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**
Regule e conserte vazamentos
- Carro**
Lave com balde
- Lavar roupa**
Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: PIRACICABA

PERÍODO: 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	138.189.373,38	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.823.878,52
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	61.115.704,91	12.361 - Ensino Fundamental	60.585.482,59
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	218.936.010,75	12.365 - Educação Infantil	74.931.194,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	61.582.275,96	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	27.184.950,44	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	141.340.555,18
Multa/Juros provenientes de impostos	369.019,55	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	10.491.412,48
Fundo de Participação dos Municípios	95.299.458,57	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	1.013.364,03
Imposto Territorial Rural	3.613.497,23	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	129.835.778,67
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	543.947.745,93	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	204.324.839,13
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	105.023.533,69	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.070.763,43	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	69.571.714,45
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.259.332.333,84	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	264.588.903,35
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	61.910.173,25	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	21,01%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	2.123.251,55	FUNDEB	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	93,14%
Recursos recebidos do FUNDEB	218.509.308,27	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	93,14%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	876.337,63		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	283.419.070,70		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.542.751.404,54	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	161.904.325,33

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário(a) da Educação

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito(a) Municipal

Patrícia Pettan
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 646/2021

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	Aglon Comércio e Representações Ltda	R\$ 0,1900
02	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 0,0648
03	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,1700
04	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 8,2390
05	Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda – EPP	R\$ 0,2000
06	Multifarma Comércio e Representações Ltda	R\$ 0,2700
07	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME	R\$ 0,800
08	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,2400
09	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,1900
10	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 0,0650
11	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 0,1000
12	Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda – EPP	R\$ 0,1400
13	Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda – ME	R\$ 3,7800
14	Acácia Comércio de Medicamentos Ltda	R\$ 0,0600
15	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,1200
16	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	R\$ 3,7399
17	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 0,2200
18	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	R\$ 6,3000

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022.

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 656/2021

Registro de preço para fornecimento de medicamentos para atender mandado judicial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DESERTO	
2	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	40,00
3	FARMÁCIA MANIPULAÇÃO IDEAL FORM. LTDA	1,50
4	FARMÁCIA MANIPULAÇÃO IDEAL FORM. LTDA	1,25
5	FARMÁCIA MANIPULAÇÃO IDEAL FORM. LTDA	33,30
6	FRACASSADO	
7	DESERTO	
8	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	146,51

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022

Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Alive Saúde Serviços Médicos LTDA, de que foi aplicada pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da atual fatura de serviços, referente ao Processo 108.229/21. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para defesa.

Piracicaba, 17 de novembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2021

PROCESSO Nº 147.013/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	100	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (Micronizada), industrializada, em creme, pote com 400g.	R\$ 37,29	R\$ 3.729,00

Item 18 – Med Center Comercial LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2021

PROCESSO Nº 147.013/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	4.000	AMP	HEPARINA 5.000U/l, uso subcutâneo, ampola com 0,25ml.	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
17	60	FRA	LIDOCAINA SPRAY 10% (100 MG/ML), frasco com 50ml.	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00

Itens 11 e 17 – Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 505/2021

PROCESSO Nº 129.806/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	10.000	ENV	EMBALAGEM MÉDICO HOSPITALAR, auto selante, com fita adesiva atóxica, íntegra e isenta de imperfeições, substâncias tóxicas, corantes e odores desagradáveis, com uma das faces em papel grau cirúrgico, com gramatura mínima de 60 g/m ² e a outra face em filme laminado transparente, composto de multicamadas (poliéster e polipropileno), colorido ou pigmentado, resistente ao rasgo durante o processo de abertura, não deixando resquícios do filme no papel, gramatura de aproximadamente 54g/m ² , resistente a temperaturas de até 140; com indicadores químicos para vapor e para óxido de etileno, impressos fora da área nobre de esterilização, de aproximadamente 1 cm ² de área; bordas com selagem em filetes com no mínimo 9 mm (variação de + ou - 3 mm) de largura em toda a extensão; com tamanho mínimo de 90 mm de largura por 130 mm de comprimento.	R\$ 0,1940	R\$ 1.940,00
09	30.000	ENV	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM SMS: medindo aproximadamente 50 x 50cm, composto por 03 camadas de polipropileno, gramatura mínima de 40 (leve); as duas camadas externas (Spunbond) são compostas por fibras longas, contínuas, maleáveis, com alta resistência mecânica contra rasgo e abrasão; camada do meio (Meltblown) deve ser composta por uma densa trama de microfibras que permita a passagem de ar e agentes esterilizantes (Vapor, ETO, Peróxido de Hidrogênio e Formaldeído), e age como barreira contra agentes contaminantes (líquidos, fluido corporal, partículas e microrganismos); com eficiência de filtração bacteriana (EFB ou BFE) de 97%, baixo índice de desprendimento de fibras e/ou partículas, reduzindo a disseminação de microrganismos e evitando a formação de granulomas.	R\$ 0,5900	R\$ 17.700,00

Itens 07 e 09 – Biotécnica Comércio de Produtos Hospitalares Me.

Centro de Controle de Zoonoses

Entrada forçada em imóveis desabitados – alteração

Conforme publicação no Diário Oficial do Município na data de 20/12/2021, página 02, as entradas forçadas que ocorreriam na data de 20/01/2022, nos imóveis localizados na Rua Jacarezinho, 135, bairro Taquaral e Rua Joaquim José da Silva, 166, bairro Jardim São Francisco, respectivamente, foram canceladas e adiadas para o dia 27/01/2022, pelo fato de que um dos departamentos participantes da ação não pode comparecer na data que estava agendada.

Segue abaixo a nova programação:

DATA	ENDEREÇO	PROPRIETÁRIO
27/01/2022	Rua Jacarezinho, 135 – Taquaral	Pedro Jacinto Soares
	Rua Joaquim José da Silva, 166 – Santa Rita/Garças	Luiz Sebastião Gonzales
03/02/2022	Rua Nove de Julho, 166 – Tupi	Waldemar Dal Fabro
10/02/2022	Rua Madrid, ao lado do nº 30 – Vila Sônia	Bela Vista Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda
	Rua José Pinto de Almeida, 816 – Bairro Alto	Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020 (Volumes I ao III).
Interessado: SEMFI/ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA.
Assunto: Abertura de procedimento para apuração de INFRAÇÃO CONTRATUAL.

NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa ii-BRASIL INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, C.N.P.J.: 10.328.107/0001-17, NOTIFICADA quanto a abertura de procedimento administrativo para apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela empresa, com aplicação de PENALIDADES prevista no item 12.3.2.1 (Multas de 10% por inexecução parcial de contrato), referente ao Pregão Eletrônico nº 158/2020 - Processo Administrativo nº 43.330/2020. Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas aos autos.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

Expedientes Homologados

Homologo os pareceres expedidos pela Comissão de Compensação de Créditos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.590 de 07/04/2014, através dos Processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE/INTERESSADO	PARECER
67.277 / 2021	Rudnei Pereira	DEFERIDO

Piracicaba, 19 de janeiro de 2022.

ARTUR COSTA SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº 4257/2022
Interessado:- Benedito Monteiro Mariano
Cidade: Piracicaba - SP - CEP: 13419-240
Assunto: Revisão de Área

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Área do imóvel da Matrícula 11.638 do 1ºCRI. Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 11.638 do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022

Protocolo nº 49026/2017
Interessado: - Marcelo de Moraes Fessel
Assunto: Recadastramento Imobiliário

COMUNICADO

Setor: 17, Quadra: 0176, Lote: 0362
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, comunicar em relação à solicitação de revisão de lançamento do imóvel deste protocolo.

Após análise a documentação referente à citada revisão de recadastramento imobiliário via fotointerpretação e anexos apresentados, chegou-se à conclusão que a área construída informada no croqui apresentado se mantém a mesma com o existente na fotointerpretação, sendo assim a notificação 2558/2017 será mantida.

Diante ao exposto, informamos que a solicitação de Revisão foi INDEFERIDA, sendo assim o lançamento cadastral do imóvel permaneceu conforme o atual.

Piracicaba, 13 de janeiro de 2022

PROTOCOLO Nº 1503/2022

INTERESSADO:- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PIRACICABA
ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrículas 80.212 e 80.213 ambas do 1ºCRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações das Matrículas 80.212 e 80.213 ambas do 1ºCRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008

Piracicaba, 17 de Janeiro de 2022

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 012/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Janeiro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
56848/2021	BARBARA APARECIDA FOLHA CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
69193/2020	ELIANA CRISTINA RAMOS FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
108187/2020	RAPHAEL EDUARDO PEREIRA DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146520/2020	MARCOS GABRIEL DE FARIAS GALLINA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15514/2019	MARIA DAS DORES CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118846/2019	VAGNER PEREIRA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178504/2019	NILSON FABIANO KANTOVITZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179184/2019	MIKAELLI GONÇALVES A. PEDROSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80838/2018	GUSTAVO FRANCO DE MENDONÇA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
98039/2017	ALEX APARECIDO MELONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
144265/2015	COMERCIAL RIBEIRO DE MELLO LTDA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
1295/2014	ALICE MARIA GEROLAMO GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 013/2022

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18 de Janeiro de 2022

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
12847/2019	ALESSANDRA DELUCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

39829/2019	ANAI ZANUNCIO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12563/2019	ANTONIO SANTOS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13604/2019	BRUNA NASCIMENTO FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35737/2019	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
39251/2019	CRISTIANE M. BASSO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188487/2015	DENILSON RAFAEL DE MOURA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158654/2015	EDUARDO EUGENIO TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12797/2019	FERNANDA HIDALGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9110/2019	FERNANDO VAZ DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9113/2019	HELENA DOS SANTOS ORGARO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12841/2019	JOSE DAMASCO SILVA SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
109391/2021	MAXUEL JOSE GONÇALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
38545/2019	PATRICIA LOURENÇA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158215/2015	PAULO CESAR NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12236/2019	PERPETUA APARECIDA MARIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
7005/2019	SIDNEI RIBEIRO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12567/2019	THIAGO HENRIQUE MEDEIROS ELIAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
14506/2019	ULISSES PONCIANO VIEIRA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 486/2021

Confecção de material gráfico, durante o exercício de 2022.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,2000
2	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,2000
3	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,2500
4	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,3000
5	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,3000
6	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	1,3200
7	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	2,3100
8	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	6,0000
9	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,8000
10	FAST GRÁFICA E EDITORA LTDA	0,6900

Piracicaba, 17 de janeiro de 2022

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 626/2021

Prestação de serviço de instalação de aparelhos de ar condicionado

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	H.M CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	R\$51.000,00

Piracicaba, 10 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2022

Deferido – Restituição de Importância Paga

Julia Siqueira Fama
Oswaldo Libanio de Paula
Oswaldo Libanio de Paula
Oswaldo Libanio de Paula
Mateus Caroni de Oliveira
Mateus Caroni de Oliveira
Nathalia Silva Claudino
Paulo Rogerio Silva
Paloma Aiko Kamachi
Oswaldo Domingos Bongagna Junior
Oswaldo Domingos Bongagna Junior
Marcelo Aparecido Favarrim

Protocolo:4.470/2022
Protocolo:4.495/2022
Protocolo:4.578/2022
Protocolo:4.584/2022
Protocolo:4.780/2022
Protocolo:4.781/2022
Protocolo:4.787/2022
Protocolo:4.790/2022
Protocolo:4.794/2022
Protocolo:4.808/2022
Protocolo:4.810/2022
Protocolo:179.298/2021

PROCURADORIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2021

Objeto: Aquisição de ventiladores e HD externo.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO DO ITEM
01	F3 TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA	345,00
02	LUX LED ATACADISTA LTDA	250,00
03	SILVER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA.	270,00

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022

Dr. Fábio Ricardo Dionísio
Procurador Geral do Município

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.464

Código Ajuste nº 2022.000.000.026

Contrato nº 040/2022.

Proc. Admin.: nº 106.566/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 449/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (macarrão), durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 87.620,00 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/01/2022.

Contratada: MICROSENS S/A. – CNPJ nº 78.126.950/0011-26 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.545

Código Ajuste nº 2022.000.000.027

Contrato nº 041/2022.

Proc. Admin.: nº 147.119/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 565/2021.

Objeto: Aquisição de laptops educacionais e gabinetes para armazenamento.

Valor: R\$ 7.416.000,00 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 19/01/2022.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: SR. ODAIR VIEIRA e SRA. CREUSA PIRES VIEIRA. (SEMAD)

Proc. Adm. nº 130.996/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Locação referente ao imóvel localizado na Rua Benjamin Constant, nº 3016 e 3032, Bairro Paulista, destinado para instalação do Almoxarifado Central e Cozinha Municipal.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 09/12/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.008.

Aditivo nº 130.996/2008 – 1/13.

Valor: R\$ 7.324,28 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 20/01/2022.

Aditivo ao Contrato – Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. – CNPJ nº 00.449.936/0001-02 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2020.000.000.011.

Código Ajuste nº 2020.000.000.041.

Contrato nº 27/2020.

Proc. Admin.: nº 124.498/2018.

Licitação: Concorrência nº 35/2018.

Objeto: Execução de serviços contínuos de poda de árvores e limpeza de palmeiras, poda especial de árvores, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia, incluindo gerenciamento informatizado, inclusive retirada e moagem, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas.

Valor: R\$ 4.740.822,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/01/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2022.000.000.007.

Aditivo nº 27/2020 – 2.

Valor: R\$ 4.740.822,16 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 11/01/2022.

Contratada: J.A. DEMENCIANO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE VARIEDADES EIRELI. – CNPJ nº 27.391.782/0001-93 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.432

Código Ajuste nº 2022.000.000.028

Contrato nº 0039/2022.

Proc. Admin.: nº 117.347/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 443/2021.

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios específicos para dietas com restrições alimentares, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 150.199,90 (Cento e cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/01/2022.

Contratada: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA - ME. – CNPJ nº 08.247.334/0001-76 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0042/2022.

Proc. Admin.: nº 73.518/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2021 – Ata de Registro de Preços nº 518/2021 (válida até 09/11/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material escolar.

Valor: R\$ 6.425,00 (Seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/01/2022.

Contratada: FLAVIO NEGRI ME. – CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (SEMOB)

Código Licitação nº 2021.000.001.535

Código Ajuste nº 2022.000.000.029

Contrato nº 0043/2022.

Proc. Admin.: nº 145.074/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 608/2021.

Objeto: Aquisição de martelo demolidor.

Valor: R\$ 20.050,00 (Vinte mil e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 19/01/2022.

Contratada: GONZALES REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 05.368.268/0001-02 (SEMI)

Código Licitação nº 2021.000.001.482

Código Ajuste nº 2022.000.000.030

Contrato nº 0044/2022.

Proc. Admin.: nº 100.541/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 481/2021.

Objeto: Prestação de serviços referente a confecção e impressão de carnês de tributos.

Valor: R\$ 65.260,00 (Sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/01/2022.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2021.000.001.424

Código Ajuste nº 2022.000.000.031

Contrato nº 0045/2022.

Proc. Admin.: nº 118.665/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 454/2021.

Objeto: Prestação de serviços para confecção, instalação e retirada de faixas, banners e placas, durante o exercício de 2022.

Valor: R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais).

Prazo: 31/12/2022.

Data: 19/01/2022.

Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 0047/2022.

Proc. Admin.: nº 175.736/2021.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas Unidades de Saúde.

Valor: R\$ 3.057.466,65 (três milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo: 03 (três) meses, prorrogáveis ou até a conclusão do Processo nº 158.399/2020.

Data: 19/01/2022.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.000.100.

Código Ajuste nº 2021.000.000.555.

Contrato nº 0547/2021.

Proc. Admin.: nº 9.024/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2021.

Objeto: Prestação de serviços de captura e remoção de abelhas e vespas, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra nas dependências das Escolas Municipais, Núcleos Digitais, prédio da Secretaria de Educação e demais setores.

Valor: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/05/2021.

DO ADITIVO – VALOR

Código Aditivo nº 2022.000.000.009.

Aditivo nº 547/2021 – 1.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Data: 19/01/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 23/2022, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão periódica obrigatória de 90.000 a 100.000 km das VTR 84 e 85.

CONTRATADO: Nippokar Ltda. – CNPJ: 64.139.108/0004-95.

VALOR: R\$ 3.117,84 (Três mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

REQUISIÇÃO nº SC 0170-12/2021.

PROCESSO nº 177.552/2021.

PRAZO CONTRATUAL: até o término das revisões.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 3.117,84 (Três mil, cento e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES

Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito MunicipalCOMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis equívocos e responsabilidades, de acordo com o narrado pelo Memorando nº 122/2021-CHGAB, objeto do Processo de Protocolo nº 8.592/2022, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Janeiro 2.022

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000637/2022	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO
000638/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000639/2022	PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
000640/2022	CLEIDE GOBIRA DAVI
000641/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000642/2022	UP AUTOMACAO MANUTENCAO E COMERCIO EIRELI
000643/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000644/2022	ASS. PAIS E AMIG. DOS AL. DA ESCOLA PASS
000645/2022	CRYSTAL CLEAN PORTARIA, LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA
000646/2022	SANDRO LUIZ BASSO
000647/2022	THIAGO NOGUEIRA CARDOSO
000648/2022	FERNANDO MINTO
000649/2022	COMÉRCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
000650/2022	DIRLEI GONÇALVES PEREIRA MICHELIN
000651/2022	SARA MARIELE DA SILVA
000652/2022	SEBASTIÃO LOPES DE CAMPOS
000653/2022	KATIA NUNES DE JESUS
000654/2022	MARIA EUGENIA LUCIA ELEUTERIO
000655/2022	GRAZIELE FERNANDA SCHIAVI
000656/2022	REINALDO FERNANDES DA SILVA
000657/2022	ANGELA MARIA CLARO
000658/2022	MARIA RITA DE LOURENÇO
000659/2022	NEUSA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
000660/2022	JOSE GALDINO DA SILVA
000661/2022	ANDREIA SOARES DE SOUZA
000662/2022	DONISETE APARECIDO RIBEIRO EVANGELISTA
000663/2022	REGINALDO CEZARINO DE SOUZA
000664/2022	JHONES VITOR DE GODOY ALVES
000665/2022	LUCIANA BATISTA
000666/2022	PEDRO PIRES BARBOSA
000667/2022	LENICE GOLVEIDA DA SILVA
000668/2022	MARCOS HENRIQUE DE LIMA
000669/2022	DISLENE FLORENTINO DA SILVA

000670/2022	MARCIO FRANCISCO TURINA
000671/2022	ADRIANA CRISTINA ALGABA POLO
000672/2022	KATIA JACQUELINE OLIVEIRA VIRIATO
000673/2022	VALDIR MARQUESINI
000674/2022	JULIANO LIMA SPOLIDORIO
000675/2022	FRANCISCO JOSE INFORCATO
000676/2022	ELIEZER SOARES PORTELLA
000677/2022	LUCILENE SOUZA DE ALCANTARA
000678/2022	ROSANA APARECIDA DE O. LEITE
000679/2022	ISAIAS ALVES SERDAN
000680/2022	WALDEMIR ANTONIO BARBOSA
000681/2022	GLAUCIANE DE ARAUJO LOURENÇO
000682/2022	MARIANA APARECIDA GIBIN
000683/2022	MARIA GABRIELA F. CONCEIÇÃO
000684/2022	MARCO ANTONIO CARNIO
000685/2022	LUCIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA
000686/2022	AUTO CENTER BOM JESUS LTDA
000687/2022	LUCIANO FERREIRA DE JESUS
000688/2022	SANDRO DE SOUZA RAMALHO
000689/2022	JEFFERSON APARECIDO DE MOURA
000690/2022	WELLINGTON ROCHA DE SOUSA
000691/2022	PAULO CESAR ARAUJO CAETANO
000692/2022	ALCINDO PEREIRA DA SILVA
000693/2022	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
000694/2022	PAULO MARCELINO FILHO
000695/2022	ROBERIO MANOEL DOS SANTOS
000696/2022	VALTER JOSE SOUSA
000697/2022	ANTONIO BATISTA
000698/2022	PEDRO REGINALDO PASCHOAL
000699/2022	ANTONIO SANTANA DA COSTA
000700/2022	CEZAR AUGUSTO MORAES FERREIRA
000701/2022	ANTONIO CELSO BAESTEIRO
000702/2022	GRACIELE MARTINS PRATES
000703/2022	VICTOR ROSSI LAZZARI
000704/2022	MARCIA APARECIDA DEMARCHI
000705/2022	ANIELLE TALITA DOS REIS B. B. LAVORENTI
000706/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000707/2022	SETOR DE ALMOXARIFADO
000708/2022	DAVID JOSE ERCOLIN
000709/2022	JOSEMEIRE LISBOA
000710/2022	LETICIA BRAGGION BACCHIN LARA
000711/2022	ANTONIO GOMES PERIANES JUNIOR
000712/2022	JOAO VOLPATTO DA SILVA JUNIOR
000713/2022	JOANA RODRIGUES FARIA
000714/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
000715/2022	MARIA DO SOCORRO FRANCA
000716/2022	WEBLEILÕES

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000367/2022	002955/2021	SONIA MARIA HENRIQUETA CRIVELLARI: "Indeferido".
000374/2022	003268/2021	ANA PAULA GENARO DE ALMEIDA: "Indeferido".
000638/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
000641/2022		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
"Concluído".		
006712/2021	004757/2021	MAURA HENRIQUE DE CAMPOS: "Arquivado".
007381/2021	001526/2021	JOSÉ PASSOS JUNIOR DA SILVA: "Deferido".
007612/2021	005273/2021	DANILO CAMARGO DE OLIVEIRA: "Deferido".
008310/2021	004513/2021	JOSE SAMPAIO LIMA: "Indeferido".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração do servidor PHILIPPE IBRAIM AHMED, e ante a DESISTÊNCIA da Sra. MAYARA DE ALCANTARA, vimos pela presente, convocar o(a) candidato(a), abaixo relacionado, aprovado(a) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

AGENTE COMERCIAL

Classificação original	nome
10º GERAL	GEORGE RAFAEL SARRUGE

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO N.º.2017/00130

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022, procedi a liquidação para pagamento de prestação e taxas do Contrato 429.849-25-PAC2- 2ª fase, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Caixa Econômica Federal, na data do vencimento, porém no sistema a data de vencimento apresenta-se equivocada. Portanto, na liquidação n.º 04530/21 onde consta data de vencimento 23/12/2021, leia-se 03/01/2022. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Viviane Chiquito Modesto
Divisão de Tesouraria

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo n.º	Termo de Ocorrência n.º
325/2022	41725
326/2022	41726
327/2022	41727
328/2022	41199
329/2022	43862
330/2022	31793
331/2022	43852
332/2022	43824
333/2022	43854
334/2022	43855
335/2022	41752
337/2022	41754
338/2022	41702
339/2022	40329
340/2022	40328
341/2022	40330
379/2022	29754
380/2022	30884
381/2022	29779
382/2022	19743
383/2022	30881
384/2022	27219
385/2022	27218
386/2022	29768
387/2022	149824
388/2022	27213
389/2022	27379
390/2022	29762
391/2022	29763
392/2022	29766
393/2022	27237
394/2022	27234
395/2022	27372
396/2022	33159
397/2022	31269
398/2022	33154
399/2022	33153
400/2022	33156
401/2022	27390
402/2022	32537

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE, conforme segue:

Processo n.º	Termo de Ocorrência n.º
403/2022	27229
405/2022	27326
406/2022	27327
407/2022	33102

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.
Publique-se, para os devidos efeitos legais.

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.136 de 25 novembro de 2021, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO dos processos instaurados visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conforme segue:

Processo nº	Termo de Ocorrência nº
336/2022	41753
404/2022	27325

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Piracicaba, leva ao conhecimento dos interessados que fica(m) convocados(as) os candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital no. 01/2019, para o emprego em regime estatutário, para comparecer(em) no Departamento de Administrativo e de Documentação, Setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, Piracicaba-SP., no dia 28 de janeiro de 2022, às 09:00 h, munidos dos documentos:

Certidão de Antecedentes Criminais para quem possui RG com emissão em SP (www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm);

Ficha Limpa Certidões Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia): Certidão de Distribuição Cível em Geral – até 10 anos e Certidão de Distribuição de Ações Criminais;

Certidões da Justiça Federal (<http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>) Certidão de Distribuição e Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

01 (uma) foto digital, que poderá ser feita na Câmara Municipal;

Cédula de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Comprovante de situação de cadastro do CPF junto ao site receita.fazenda.gov.br;

Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

Comprovante de residência com CEP;

Certidão de nascimento ou Casamento; para os dependentes trazer Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Cópia da última Declaração de Bens e ofício atualizando os bens. Se for isento, fazer Declaração que não possui bens patrimoniais (não é necessário autenticar);

Cartão do PIS ou PASEP ou comprovante que contenha o nº. do PIS/PASEP. Se não possuir, necessita da Carteira Profissional;

Consulta dados cadastrais no e-social: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);

Comprovante de afrodescendência (quando necessário);

Laudo de Deficiência (quando necessário);

Comprovante de escolaridade /Diploma;

Certificado Reservista, sexo masculino;

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando o cargo exige;

Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB, quando o cargo exige;

Carteira do Conselho Regional, - CRC, quando o cargo exige

PROGRAMADOR

Classificação	Nome
1º. LISTA AFRO	LUCAS MACHADO COIMBRA ARAUJO

O não comparecimento no dia e horários estipulados será considerado como desistência do (a) convocado (a).

Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

ATO DA MESA Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia membros para comporem a Comissão de organização das ações comemorativas dos 200 anos de fundação da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, promulga o seguinte:

ATO DA MESA Nº 01/2022

Art. 1º Fica constituída uma Comissão para organizar as ações comemorativas pelos 200 anos de fundação da Câmara Municipal de Piracicaba, integrada pelos servidores Rodrigo Alves da Silva, Milena Petrocelli Furlan Dionísio, Mariane Vicente Pereira de Souza, Giovanna Fenili Calabria, Bruno Didoné de Oliveira e Adriano Albuquerque da Silva.

Art. 2º A referida Comissão atuará durante o ano de 2022 na organização de ações que tenham como objetivo celebrar os 200 anos de fundação da Câmara Municipal de Piracicaba, devendo propor atividades e eventos que envolvam os servidores, vereadores e a comunidade como um todo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 21 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

Ana Lúcia Batista Pavão
1ª. Secretária

Pedro Motoitiro Kawai
2º. Secretário

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 243/2021

Processo Nº 622/2021

Contrato 20/2022

Objeto: Fornecimento parcelado de polpas de frutas congeladas

Contratada: Eder C. Gomes de Oliveira - ME

Valor Total: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 06/01/2022 a 31/12/2022.

Data de assinatura do contrato: 04/01/2022

Piracicaba, 14 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial Nº 86/2017

Processo Nº 1105/2017

Contrato 21/2018 – Termo Aditivo 4

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SERVIÇOS BÁSICOS DE TELEFONIA E LÓGICA NOS PRÉDIOS PRINCIPAL E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Contratada: Fernando Fábio Mazini 24611191800

Valor Mensal Estimado: R\$ 9.403,50 (Nove mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos)

Valor Estimado Total: R\$ 112.842,00 (Cento e doze mil, oitocentos e quarente e dois reais)

Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023.

Data de assinatura do contrato: 07/01/2022

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
- Presidente -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 18/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Renovação de 23 assinaturas digitais do “Jornal de Piracicaba”.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: Distribuidora Precoma de Jornais e Revistas de Piracicaba Eireli ME

VALOR TOTAL: R\$ 4.112,40 (Quatro mil, cento e doze reais e quarenta centavos).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato de deferimento, que declarou inexigível a licitação, com fundamento do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, estes termos:

Processo Nº 32/2022

Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Renovação de 50 assinaturas do jornal “A Tribuna Piracicabana”.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Piracicaba

CONTRATADA: SB Jornais Regionais.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 01/2022, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio (tipo automóvel), na configuração hatchback, novo, zero quilômetro, e de diversos aparelhos hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento integral e a pedido, para equipar a Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 24/01/2022. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 07/02/2022. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 07/02/2022. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 07/02/2022 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br.

Saltinho/SP 20/01/2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

IPASP

**EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
“DEFERIDO”**

ALEXANDRE AYALA JIMENEZ, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106639, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1079 dias ou 02(dois) anos, 11(onze) meses e 19(dezenove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 177493/2021.

APARECIDA LUCIA SANTOS GOMES FERNANDES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 87675, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 2002 dias ou 05 (cinco) anos, 05(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, incluindo o tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 179189/2021.

LAURA ALICE CARIOCA THEODORO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106419, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 1031 dias ou 02(dois) anos, 10(dez) meses e 01(um) dia, incluindo o tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 172086/2021.

LUIZ FRANCISCO MENDES, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133451, onde exerce o cargo de Analista de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 4249 dias ou 11(onze) anos, 07(sete) meses e 24(vinte e quatro) dias. Protocolo n.º 173419/2021.

MARIA SILVIA SANTOS PAGLIUSO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 161524, onde exerce o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 4287 dias ou 11(onze) anos, 09(nove) meses e 02(dois) dias. Protocolo n.º 172778/2021.

RITA DE CASSIA DE SOUZA FENALTI, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 171021, onde exerce o cargo de Professora de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 3672 dias ou 10(dez) anos e 22(vinte e dois) dias. Protocolo n.º 175857/2021.

ROSELIS SILVA SANTOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 93752, onde exerce o cargo de Diretor de Centros Educacionais e Creche, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado a Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição em favor do INSS de: 1077 dias ou 02(dois) anos, 11(onze) meses e 17(dezessete) dias. Protocolo n.º 174373/2021.

VALDEMIR DE ANDRADE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 126761, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Transportes Internos, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 2389 dias ou 06(seis) anos, 06(seis) meses e 19(dezenove) dias. Protocolo n.º 175320/2021.

Secretaria Geral

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

Processo nº 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV.

Considerando o valor estimado, a existência de dotação orçamentária, bem como o parecer da Assessoria Jurídica deste Instituto e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para o período de 60 meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com fulcro no art. 25, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8666/93.

Piracicaba, 20 de Janeiro de 2022

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
Presidente do Ipassp

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A., sob CNPJ nº 42.422.253/0001-01, objetivando a execução dos serviços estratégicos de tecnologia da informação, via sistema para operacionalização da compensação previdenciária, entre os regimes de previdência, via sistema COMPREV, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) para o período de 60 meses, sendo o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), onde o IPASP, está enquadrado no Grupo V, conforme disposto no § 2º do Art. 10 e do Art. 18 do Decreto 10.188, que definiu por meio da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021 os valores das taxas mensais de custeio para utilização do sistema COMPREV a ser paga por cada regime instituidor de acordo com a quantidade de segurados e beneficiários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do respectivo ente federativo. A tabela de valores, transcrita a seguir, será calculada conforme dados extraídos do Indicador de Situação Previdenciária - ISP publicado no exercício anterior, previsto no inciso V do art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e calculado conforme disposto na Portaria SPREV/ME nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	FAIXA DE SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO ISP		VALOR MENSAL DE UTILIZAÇÃO DO COMPREV
I	1	300	R\$ 100,00
II	301	600	R\$ 150,00
III	601	1200	R\$ 300,00
IV	1201	3000	R\$ 600,00
V	3001	6000	R\$ 1.200,00
VI	6001	9000	R\$ 1.800,00
VII	9001	18000	R\$ 2.800,00
VIII	18001	36000	R\$ 5.000,00
IX	36001	108000	R\$ 8.000,00
X	Maior que 108.000		R\$ 12.000,00

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES
- Presidente -